



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 282, DE 9 DE MAIO DE 2025

Aprova a extinção do curso de Licenciatura em Matemática do IFPE, EaD - cód. e-MEC nº 100748.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.021097/2023-84;
- II - a Resolução nº 30/2015, do Conselho Superior do IFPE; e
- III - a 4ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 26 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a extinção do curso de Licenciatura em Matemática - cód. e-MEC nº 100748 da Educação a Distância - EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

*(assinado eletronicamente)*  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 12/05/2025, às 12:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1785023** e o código CRC **48408A32**.